



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.409, DE 31 DE JULHO DE 2026.

ALTERA, A PORTARIA Nº 23.979 DE
04.03.2026, E REVOGA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE
PROFESSORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº 23.979 de 04.03.2026, revogando 11 horas/semanais da Professora Márcia dos Santos Freitas - Matrícula: 84387, a contar de 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 31 / 07 /2026.